



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA.

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (art. 137, V; art. 150; e art. 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:

- Ofício GAB nº 110/2024 do Excelentíssimo Senhor Prefeito George Rodrigues Duarte, em resposta à Indicação nº 52/2024, de autoria do Vereador Bebeto do Maracujá;

- Ofício GAB nº 111/2024 do Excelentíssimo Senhor Prefeito George Rodrigues Duarte, em resposta à Indicação nº 55/2024, de autoria do Vereador Joaquim Júnior; e

- Ofício nº 12/2024, da Senhora Secretária Executiva Municipal de Cultura e Lazer Tiara Medrado de Melo, em resposta à Indicação nº 56/2024, de autoria do Vereador Hrubesch Jericó.

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):

- Vereador Sargento Geraldo Gomes;
- Vereador Binha do Mercado; e
- Vereador Ênio Oliveira.

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETO DE LEI:



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- Projeto de Lei nº 3, de 16 de agosto de 2024, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno, no Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Vereador Jorge do Futuro.

LEITURA DE INDICAÇÕES:

- Indicação nº 63/2024: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tamires Ribeiro, indicando-lhes à implantação de uma cozinha comunitária na Agrovila 33, aproveitando a escola que está inativa;

Autoria do Vereador Yuri Duarte.

- Indicação nº 64/2024: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes e solicitando a iluminação do trevo principal do Projeto;

Autoria do Vereador Yuri Duarte.

- Indicação nº 65/2024: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes que seja realizada a limpeza dos drenos na Comunidade Milano, como também a colocação das manilhas nas passagens molhadas da referida comunidade;

Autoria do Vereador Agemiro.

- Indicação nº 66/2024: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento, indicando-lhes que seja criada a Lei do Prêmio Patrimônio Vivo de Santa Maria da Boa Vista, que valorize as expressões da Cultura Popular e Tradicional do nosso município;

Autoria do Vereador Hrubesch Jericó.

- Indicação nº 67/2024: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Executiva Municipal de Cultura, Tiara Medrado de Melo, indicando-lhes que seja prorrogado o prazo para as inscrições no Edital da Lei Aldir Blanc, de 10 para 30 dias.

Autoria do Vereador Hrubesch Jericó.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- *Jorge do Futuro; e*
- *Hrubesch Jericó.*

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- *Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):*

- *Não houve.*

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- *Indicações.*

2ª Parte – Votações: (art. 4º e art. 159)

- ***Votação em único turno das Indicações nºs 63 a 67/2024.***

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

<i>01)</i>	<i>04)</i>	<i>07)</i>	<i>10)</i>	<i>13)</i>
<i>02)</i>	<i>05)</i>	<i>08)</i>	<i>11)</i>	
<i>03)</i>	<i>06)</i>	<i>09)</i>	<i>12)</i>	

Santa Maria da Boa Vista, em 27 de agosto de 2024.